



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 506*

**Ofício nº 506/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 21 de julho de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 614/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1051/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Paulo Kleinubing realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 18 de julho de 2025.

C.I nº 614/2025 - Gabinete

**DE: Secretaria Municipal de Saúde**

**PARA: SEGOV**

**ASSUNTO: Faz encaminhamento.**

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1009/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1051/2025, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca da indicação do Ver. Paulo Kleinubing, para implementação de ações de proteção à violência contra idosos em Uruguaiana, conforme segue na C.I nº 290/2025 APS/SMS em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuals esclarecimentos.

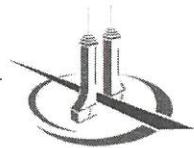
Atenciosamente,

  
Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde  
Uruguaiana, 18 de julho de 2025



## Prefeitura Municipal de Uruguaiana

### Secretaria Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária à Saúde



CI nº290/2025 APS/ SMS 2025

Uruguaiana, 17 de Julho de 2025

De: Coordenação Atenção Primária a Saúde - SMS

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta Ofício Executivo nº 1051/2025/DLEG

À sua excelência, Vereadora Márcia Fumagalli

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através desta, em resposta ao Ofício Executivo nº

(1051) 4054/2025/DLEG que trata da indicação nº 299 do Vereador Paulo Kleirubing, referente à implementação de ações de proteção à violência contra idosos em nosso município. informamos que a Secretaria Municipal de Saúde está em fase de implementação do Plano de Trabalho da Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa, conforme diretrizes do Ministério de Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul.

O referido plano contempla ações integradas que dialogam com as propostas apresentadas na indicação, entre elas;

A capacitação continuada dos profissionais da saúde para identificação de sinais de violência e encaminhamentos adequados;

A ampliação de campanhas educativas e preventivas voltadas à população idosa e comunidade em geral;

O fortalecimento da rede de proteção e dos fluxos de notificação e acolhimento nos serviços de Saúde e demais órgãos da rede de atenção;

A articulação com instituições públicas, organizações da sociedade civil e conselhos de direitos, para a construção de estratégias intersetoriais;

O monitoramento e avaliação das ações com base em indicadores de saúde e qualidade de vida da pessoa idosa.

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recebido em 17/07/2025  
Uruguaiana - RS

Salientamos que o plano será apresentado publicamente em reunião a ser agendada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Acreditamos que a atuação conjunta entre o Poder Legislativo, Executivo e a sociedade é fundamental para a promoção de uma política efetiva e humanizada de atenção à pessoa idosa, sobretudo diante do aumento dos episódios de violência registrados.

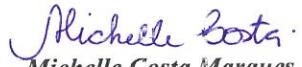
Reiteramos nossa disposição para o diálogo e para o fortalecimento das ações em prol da população idosa de Uruguaiana.

Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente.



*Emanuele Ambrós da Cunha*  
Enfermeira - Coren 273.924  
Supervisora Atenção Primária à Saúde  
SMS Uruguaiana



*Michelle Costa*  
*Michelle Costa Marques*  
Assistente Social CRESS 14793



## Política Estadual da Pessoa Idosa (PESPI)

Portaria da SES n° 444/2021

### Apresentação

Uruguaiana, assim como demais municípios do Rio Grande do Sul vem acompanhando uma importante evolução no perfil demográfico, com crescimento contínuo da população idosa. Esse cenário exige a reorganização dos serviços de saúde e o fortalecimento de políticas públicas que assegurem o envelhecimento com dignidade, autoromia e qualidade de vida.

A política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa orienta ações e serviços que visam garantir o atendimento integral à saúde da pessoa idosa no âmbito do SUS, respeitando suas especificidades e necessidades. No município de Uruguaiana, observa-se uma demanda crescente por cuidados voltados à prevenção de agravos, acompanhamento de doenças crônicas, reabilitação funcional, além de suporte às famílias e cuidadores.

Considerando que muitos idosos enfrentam situações de vulnerabilidade social, com fragilidade de vínculos familiares, dificuldades de locomoção, acesso limitado a serviços de saúde especializados e necessidade de apoio psicossocial, torna-se essencial trabalhar de forma intersetorial com articulação entre saúde, assistência social e demais políticas públicas.

A implementação efetiva da Política Estadual da Saúde da Pessoa Idosa em Uruguaiana permitirá a qualificação da atenção básica, o fortalecimento das ações preventivas e educativas, o acompanhamento humanizado e promoção da autonomia e do protagonismo da pessoa idosa. Dessa forma contribui-se para uma rede de cuidado mais equitativa, eficiente e comprometida com os direitos humanos e sociais da população idosa local.

O índice de envelhecimento nos mostra que a população idosa vem crescendo de forma acelerada. De acordo com o censo em 2010, o Brasil contava com 44,8 pessoas



de 60+ para cada grupo de 100 crianças e adolescentes de 0 a 14 anos. Já em 2022 esse índice saltou para 80,0 pessoas com 60+ para cada grupo de 100 crianças e adolescentes de 0 a 14 anos.

O Rio Grande do Sul em 2022 destaca-se pelo estado com maior percentual de pessoas idosas 60+ com 20,15% o que equivale a 2,19 milhões de pessoas.

Cadastrados no município de Uruguaiana dados do sistema Celk.gov, 15.976 pessoas cadastradas com 60+.

**Indicadores Municipais Avaliados:**

° Referência municipal da pessoa idosa;

° **Certificação UBS Amiga da Pessoa Idosa;**

° Avaliação Multidimensional da pessoa idosa; (cadastradas 21.618 realizadas 68 avaliações 0,31% do percentual))

° Atividades Coletivas; (indicação de uma atividade por mês)

\*Alimentação saudável.

\*Autocuidado das pessoas com doenças crônicas.

\*Cidadania, Direitos Humanos, prevenção a violência.

\*Dependência química/ tabaco/ álcool/ outras drogas.

\*Envelhecimento/ climatério/ andropausa.

\*Plantas medicinais/ fitoterapia.

\*Promoção à saúde mental, saúde bucal, saúde ambiental.

° Visita domiciliar; (indicação de uma visita por mês para a população idosa com condições crônicas).



- ° Atendimentos domiciliares; (visita domiciliar de profissional de nível superior por mês a população idosa).
- ° Oferta de prótese dentária a população idosa;
- ° **Programa Melhor em casa; (sem adesão)**
- ° Cuidado farmacêutico;
- ° Práticas integrativas e complementares a saúde da população idosa;
- ° Vacinação contra vírus influenza; (Dados 2024: 47,12% Meta 90%)
- ° Conselho Municipal da pessoa idosa;
- ° Educação permanente às equipes da APS;
- ° Participação na jornada de cuidado integral em demências;

#### **Proposta de trabalho**

- ° Apresentação e resgate do objetivo da Política Estadual de Saúde da pessoa idosa.
- ° Educação permanente (temas)
  - Estatuto da pessoa idosa, Violência contra a pessoa idosa;
  - Cuidado Farmacêutico
  - Saúde Mental (cuidador e pessoa idosa)
- ° Mapeamento/cadastramento população idosa (ficha para identificação do perfil e vacinação)
- ° Ação dos profissionais de Educação física para as avaliações multidimensionais.
- ° Atuação dos profissionais de nutrição, psicólogos, odontólogos para realização das atividades coletivas.



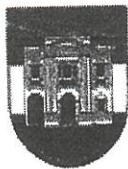
**Conclusão:**

A proposta apresentada busca dar início a um processo de levantamento e análise de dados que retratem a realidade vivenciada por essa população no território municipal. A partir dessas informações, será possível planejar de forma mais estratégica e assertiva as intervenções em saúde, respeitando as particularidades locais e fortalecendo o cuidado integral. Com base nos resultados obtidos, será elaborado um projeto específico no âmbito da saúde, com foco na promoção, prevenção e atenção à saúde da pessoa idosa, em consonância com a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e com os princípios do SUS. O objetivo é qualificar a atuação da rede de atenção à saúde, promovendo ações intersetoriais e efetivas que garantam o envelhecimento com dignidade e qualidade de vida em nosso município.

AÇÃO	PERÍODO	PROFISSIONAL
Reunião Educadores físicos	17/07/2025	Coordenador Alex
Apresentação do Plano (Coordenação)		Michelle Assistente Social
Avaliações Multidimensional	30/07 a 31/12	Profissionais de Educação física
Apresentação PESPI, Estatuto da pessoa idosa, Violência contra a pessoa idosa;	30/07/2025	Amanda e Michelle Assistentes Sociais
Mapeamento e cadastramento	01/08 a 30/09	ACS
Atividades coletivas	30/07 a 31/12	Equipe multi ESF
Palestra acolhimento/atendimento humanizado	Mês 08	(Bruna Neimann)
Educação permanente (Saúde Mental)		
Educação permanente (Cuidado farmacêutico)		

Michelle Costa

Assistente Social APS CRESS 14793



M. C  
Michele  
Miyadani

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4054 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 299, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a implementação de ações de proteção à violência contra idosos em Uruguaiana, tais como:

A) Ampliação de campanhas de conscientização e educação sobre os direitos dos idosos e os sinais de violência;

B) Capacitação de profissionais de saúde, assistência social e segurança pública para identificar e agir em casos de abuso;

C) Criação de canais acessíveis e confidenciais para denúncias;

D) Fortalecimento de parcerias entre órgãos públicos, ONGs e a sociedade civil para oferecer suporte às vítimas e prevenir novos casos;

E) Monitoramento contínuo e elaboração de relatórios que subsidiem políticas públicas eficazes.

2. Justifica-se a presente devido a crescente incidência de casos de violência contra idosos na cidade, uma situação que demanda atenção urgente e ações concretas por parte de nossas instituições e da sociedade como um todo.

3. Destaca-se que no primeiro semestre do ano de 2025, Uruguaiana registrou 203 violações contra pessoas idosas, conforme informações do Painel de Dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Os dados recentes indicam um aumento significativo nesses episódios, o que evidencia a vulnerabilidade dessa parcela da população e a necessidade de fortalecer as medidas de proteção, prevenção e apoio às vítimas.

4. A violência contra idosos não apenas compromete sua integridade física e emocional, mas também impacta negativamente a saúde pública, a segurança social e o bem-estar da comunidade.

5. Diante desse cenário, é imprescindível a implementação de ações estratégicas e coordenadas com engajamento de toda a comunidade, será possível reduzir significativamente episódios e garantir uma vida mais segura e digna aos nossos idosos.

Atenciosamente,

Ver.º MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI  
Presidente em exercício

AIC  
Márcia